



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 6/2019 - RIFB/IFB

CHAMADA PARA A SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA PARTICIPAÇÃO NOS EVENTOS: EXPO IF, FEIRA DE ESTÁGIO E EMPREGO E CONEXÃO EMPRESARIAL, POR MEIO DA EXPOSIÇÃO EM ESTANDES OU PALESTRAS, A SEREM REALIZADOS DENTRO DO CONECTA IF 2019.

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - IFB**, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREX) torna pública a abertura de Chamada para a seleção de propostas para participação nos eventos: EXPO IF, FEIRA DE ESTÁGIO E EMPREGO e CONEXÃO EMPRESARIAL.

1. DA APRESENTAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB), por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREX) abre inscrições para recebimento de propostas de instituições que queiram participar dos eventos Expo IF, Feira de Estágio e Emprego e Conexão Empresarial,

O Conecta IF 2019 ocorrerá nas dependências do Estádio Mané Garrincha, localizado no SRPN - Asa Norte, Brasília - DF, CEP: 70.070-701, no período de 26 a 30 de agosto de 2019.

2. DAS DEFINIÇÕES

A **Expo IF** é um dos eventos satélites do CONECTA IF – evento que tem como objetivo conectar ensino, pesquisa e extensão; teoria e prática; academia e mundo do trabalho; estudantes e trabalhadores e, sobretudo, conectar o Instituto Federal de Brasília com as organizações, instituições públicas e privadas, empresas, ONG's do Distrito Federal e entorno.

A **Feira de Estágio e Emprego** proporciona o encontro entre a comunidade acadêmica e o mundo do trabalho. Agentes de Integração, empresas e indústrias terão a possibilidade de conhecer a estrutura, os recursos, cursos e estudantes do IFB e de outros Institutos Federais, enquanto a comunidade acadêmica terá contato direto com representantes do mercado de trabalho. O evento abre um espaço para que agentes de integração, empresas ou indústrias ofertem vagas de estágio e emprego aos estudantes e egressos do IFB e de outros institutos Federais, cadastrem currículos e agendem processos seletivos.

A **Conexão Empresarial** será um espaço de encontros e de interação, dentro do Conecta IF, onde acontecerão palestras, reuniões com representantes do IFB e de outros Institutos Federais com empresas, órgãos públicos, associações e ONG's, envolvidos em temas específicos, como por exemplo, empreendedorismo, empresas juniores, start ups, incubadoras, demonstração de novos processos e oportunidades. A Conexão Empresarial busca alinhar os cursos ofertados pelo IFB à real necessidade do mundo do trabalho, além de fortalecer a marca da Instituição.

3. DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Os eventos ficarão abertos ao público visitante e funcionarão das 9h até às 21:00h, organizada de forma que as empresas de diferentes ramos e parceiros possam expor e demonstrar os seus produtos, processos e/ou serviços, promovendo a inovação e atualizando visitantes quanto a informações sobre o mercado, tendências do consumo, canais de distribuição mais eficazes, além de estreitamento de relação entre os visitantes e expositores.

O público estimado é de 100 mil visitantes. Espera-se também a visita de representantes do comércio e indústria da região, governantes locais e regionais para fortalecer o elo da transferência de tecnologias, processos e conhecimentos do meio acadêmico para o mercado.

4. DO OBJETIVO

Esta chamada pública tem como objetivo selecionar propostas de instituições (pessoas jurídicas de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos) que queiram participar dos sub-eventos EXPO IF, FEIRA DE ESTÁGIO E EMPREGO e CONEXÃO EMPRESARIAL.

5. DA ESTRUTURA GERAL PARA OS PARTICIPANTES

Os eventos serão realizados em espaço interno do Estádio Mané Garrincha:

- **Expo IF:** participação dá-se por exposição de marca e processos em estandes;
- **Feira de Estágio e Emprego:** caracteriza-se pela participação do parceiros em estandes e também por meio de palestras;
- **Conexão Empresarial:** os parceiros participarão promovendo palestras aos visitantes, e se for o caso, por meio da assinatura de Acordos de Cooperação Técnica e Convênios de Estágio.

Os estandes serão entregues com a estrutura básica (conforme descrição a seguir). As características abaixo podem ser modificadas de acordo com as condições da parceria a ser estabelecida e recursos disponíveis:

- I. Espaço de 2X4m;
- II. Um ponto de energia com uma régua de três tomadas;
- III. Estandes adesivados com logo do CONECTA IF;
- IV. Uma mesa e duas cadeiras;

Outros móveis, a decoração ou outros itens, são de responsabilidade dos participantes.

6. DAS REGRAS GERAIS

Para ter direito ao estande, a instituição proponente deverá apoiar o evento por meio de contrapartida (s) prevista (s) nesta chamada pública, bem como via Fundação de Apoio. A administração e execução dos apoios provenientes desta chamada pública serão de responsabilidade do Instituto Federal de Brasília ou da Fundação de Apoio a ser contratada via projeto.

Para as instituições contempladas, será permitida a divulgação de sua marca, por áudio, vídeo, sites ou mídia impressa, nos espaços disponíveis e previamente definidos pela coordenação do CONECTA IF. Os organizadores do evento disponibilizarão a logomarca dos parceiros no site oficial do evento e em outros meio de comunicação e divulgação.

A instituição participadora ou empresa expositora deverá se responsabilizar pela segurança de seus equipamentos, dos materiais de expediente, além de transporte e alimentação de seus funcionários, durante a realização do evento, desde o momento em que houver ocupação do espaço disponibilizado até o final do evento.

Cada proponente poderá fazer apenas uma inscrição e de acordo com esta Chamada Pública.

7. DA DIVULGAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL INFORMATIVO

Poderá, o proponente classificado, colocar slides antes do início de cursos e palestras, além de poder distribuir material informativo ou de divulgação da marca aos participantes;

Será possibilitado ao participante:

- a) Inserir a logo do participante no site do evento;
- b) Colocar banners nas dependências onde será realizado o evento, além de poder distribuir material de divulgação em estande próprio, desde que autorizado pela coordenação dos eventos dessa referida Chamada Pública;
- c) Demonstrar seus produtos e processos;
- d) Inserir a logomarca da instituição nos materiais cedidos pelo proponente para o evento, tais como como camisetas, bonés e outros;
- e) Inserir a logomarca da instituição no *backdrop* da entrada principal da estrutura do evento;
- f) Inserir a logomarca da instituição ao fundo de entrevistas realizadas pelos gestores do CONECTA IF;

No caso de mais inscrições classificadas do que o estimado para o evento será realizado um rodízio para utilização dos locais por todos os selecionados, podendo esse ser dividido por dias de uso durante a execução do evento.

Findo o prazo desta Chamada Pública e não havendo um mínimo de inscritos e classificados para a participação de todos os dias e horários disponíveis do evento, poderá a coordenação (responsável por esses eventos), procurar instituições e realizar o convite diretamente.

O IFB poderá revogar ou alterar a presente chamada pública a qualquer momento, sem que tal fato permita alegação de prejuízo aos interessados ou a terceiros, sob qualquer julgamento de direito, caso ocorram situações que justifiquem sua alteração ou cancelamento.

O IFB se reserva o direito de solicitar informações complementares que julgar necessárias.

Os casos omissos, não previstos nesta chamada pública, serão julgados e decididos pela Coordenação Geral do CONECTA IF.

8. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO

São requisitos para a pessoa ou empresa participar dos eventos:

- a) Ser maior de 18 anos;
- b) Assumir responsabilidade integral pelos produtos e serviços a serem demonstrados, além do transporte até o local do evento;
- c) Declarar reconhecer e aceitar que o IFB e a equipe de organização do Conecta IF não se responsabilizam e nem arcam com os custos de deslocamento, hospedagem e alimentação dos expositores;
- d) Responsabilizar-se pelas condições especiais de conservação e higiene dos locais que utilizará, e;
- e) Preencher um pré-cadastro que estará disponível no sítio eletrônico www.conectaif.ifb.edu.br/expo-if;

9. DAS VEDAÇÕES

Os produtos comercializados devem ser adequados a um ambiente escolar. É vedado, entre outros, a comercialização de bebidas alcoólicas, cigarro ou quaisquer outros produtos inadequados ao consumo de menores, que são parte expressiva da comunidade escolar do IFB.

É recomendada a presença de no máximo duas pessoas dentro de cada estande;

10. DO FUNCIONAMENTO E DA ORGANIZAÇÃO

É terminantemente proibida a venda, relocação, empréstimo, doação e qualquer outra forma de repasse do espaço para comercialização a terceiros;

O participante será responsável em manter seu espaço limpo e organizado, pela montagem e sua desmontagem e limpeza ao final do dia;

Será de responsabilidade do participante manter a integridade do local e suas dependências e em caso de avarias será cobrado o valor do reparo;

Fica proibida a comercialização de qualquer espécie de produto nos arredores da feira estando sujeito às ações de fiscalização dos órgãos competentes;

O participante deverá chegar com pelo menos trinta minutos de antecedência para organizar o espaço que ocupará, no caso da Expo IF e Feira de Estágio e Emprego;

O veículo de transporte deve ser compatível com o local de estacionamento e somente será permitido acesso ao estacionamento interno para carga e descarga, não sendo permitido a permanência do veículo para o estacionamento efetivamente.

11. DA LIMPEZA DA FEIRA E DAS PENALIDADES

É obrigação dos participantes manter o ambiente limpo e organizado da mesma forma como foi encontrado antes da sua montagem;

Será punido com advertência escrita o participante que descumprir qualquer dos artigos deste regulamento;

Após três advertências o participante deverá ser retirado dos eventos o qual participa.

12. DAS FORMAS DE APOIO

As formas de apoio são:

1 - Mediante cessão/doação de recursos materiais: As instituições poderão disponibilizar brindes a serem sorteados entre os alunos e frequentadores; premiações aos melhores trabalhos e para fechamento do evento, além de fornecer matéria prima, utensílios e equipamentos para execução de oficinas, olimpíadas, funcionamento dos estandes, ilhas de carregamento de celulares, estadias em hotéis para palestrantes, *coffee break* para o decorrer do evento, ou seja, auxiliando a promoção do evento. Poderão também colaborar na confecção de materiais como camisetas, bonés, brindes, bônus, recursos afins para execução do evento.

2 - Mediante prestação de serviços: O apoio também poderá ser realizado por meio da prestação de serviços que auxiliem na viabilização e funcionamento do evento.

3 - Mediante disponibilização de recursos via Fundação de Apoio: O apoio também poderá ser realizado via disponibilização de recursos financeiros, a fim de que sejam utilizados unicamente dentro do Conecta IF 2019, de acordo com as necessidades de funcionamento de seus sub-eventos.

A Tabela 1, a seguir, relaciona algumas formas de apoio. Outros tipos de apoio poderão ser propostos pelo participante.

Tabela 1: Formas de apoio ao evento

APOIO	QUANTITATIVO MÍNIMO POR PROPOSTA
<i>Camisetas</i>	<i>100 camisetas</i>
<i>Bonés</i>	<i>100 bonés</i>
<i>Blocos</i>	<i>500 blocos</i>
<i>Canetas</i>	<i>500 canetas</i>
<i>Cartão vale presente</i>	<i>20 cartões (valor mínimo de R\$25,00 por cartão)</i>
<i>Squeeze</i>	<i>500 squeeze</i>
<i>Pen drive</i>	<i>500 pen drives</i>
<i>Canecas</i>	<i>500 canecas</i>
<i>Vale jantar/almoço</i>	<i>5 vales (valor mínimo de R\$ 70,00 por vale)</i>
<i>Botons</i>	<i>1000 botons</i>
<i>Telefone celular tipo smartphone</i>	<i>1 telefone</i>
<i>Notebooks</i>	<i>1 notebook</i>
<i>Kit ou pacote promocional da empresa</i>	<i>A combinar</i>
<i>Sacolas de tecido ou outro material</i>	<i>500 sacolas</i>
<i>Medalhas de premiações</i>	<i>100 medalhas</i>
<i>Conjunto bebedouro + galão de água mineral + copo descartável</i>	<i>10 conjuntos</i>
<i>Insumos para oficinas/olimpíadas – diversos</i>	<i>A combinar</i>
<i>Aluguel de equipamentos para oficinas/olimpíadas</i>	<i>A combinar</i>
<i>Passagem aérea ida e volta</i>	<i>1 passagem</i>
<i>Aluguel de TV tela plana</i>	<i>5 TVs</i>
<i>Ilhas de carregamento de celulares</i>	<i>2 ilhas</i>
<i>Diárias de hotel (padrão 3 estrelas ou superior)</i>	<i>1 diária com café da manhã</i>
<i>Coffee break</i>	<i>1 para 500 pessoas</i>
<i>Coffee break</i>	<i>1 para 1500 pessoas</i>
<i>Coffee break</i>	<i>1 para 2000 pessoas</i>
<i>Prestação de serviço</i>	<i>5 horas</i>
<i>Equipamentos e/ou soluções de Tecnologia da Informação</i>	<i>A combinar</i>
<i>Mudas de plantas</i>	<i>100 mudas</i>

13. DA INSCRIÇÃO

A inscrição será efetivada via formulário eletrônico para inscrição em um ou mais eventos citados nessa Chamada Pública no sítio eletrônico www.conectaif.ifb.edu.br/expo-if no período de 15 de abril a 31 de julho de 2019.

Fica de forma única e exclusiva o contato para apoio, dúvida ou esclarecimento o e-mail: expoif@ifb.edu.br.

14. DA SELEÇÃO

As propostas serão selecionadas por ordem de submissão. Para que a proposta seja selecionada é necessário que:

- a) Sejam cumpridas as exigências dessa Chamada Pública;
- b) A forma de apoio seja do interesse do IFB;
- c) Haja disponibilidade de espaço e horário para participação.

15. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data
Lançamento da Chamada Pública no site do IFB/CONNECTA	05/04/2019
Período para submissão das propostas	De 15/04/2019 a 31/07/2019
Publicação do Resultado Final	A partir de 05/08/2019
Divulgação da programação	A partir de 14/08/2019

16. DO TERMO DE COMPROMISSO

Depois da inscrição via formulário eletrônico a proposta será analisada e se selecionada, será dado o prosseguimento para a assinatura do termo de compromisso (anexo 1).

No caso de utilização de contratação e parceria via fundação de apoio o instrumento a ser utilizado será o aprovado entre essa e o IFB.

O IFB se colocará no direito de desclassificar a empresa, em qualquer momento, caso os apoios acordados no ato da inscrição não sejam cumpridos.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A coordenação do evento apresentará relatório final aos apoiadores e comunidade em até 60 dias depois do término do evento. No caso de utilização de fundação de apoio a prestação se dará conforme prevê a Legislação vigente.

A Comissão Organizadora do Conecta IF reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas nessa presente chama pública.

Os pedidos de esclarecimento, as duvidas de demais informações deverão ser enviadas para o e-mail expoif@ifb.edu.br.

WILSON CONCIANI
Reitor

ANEXO 1

PROPOSTA DO APOIO

TERMO DE COMPROMISSO Nº. /2019

Termo de Compromisso que entre si celebram de um Lado O INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA (IFB) e de outro a empresa _____, para utilização do espaço e apoio quanto aos eventos EXPO IF, FEIRA DE ESTÁGIO E EMPREGO e CONEXÃO EMPRESARIAL a serem realizados no CONECTA IF 2019.

1 - DO OBJETO

1.1 O termo de compromisso tem como objeto a pactuação do apoio de instituições (pessoas jurídicas de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos) para participação no Conecta IF 2019 e dos referidos eventos (entre 26 e 30 de agosto de 2019).

2 - DAS OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE

2.1 O PROPONENTE **obriga-se a:** responsabilizar-se em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste ajuste, tais como salários, seguro de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, auxílio-refeição, auxílio-transporte, uniforme completo e outras despesas que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo. Não haverá qualquer vínculo empregatício com o IFB.

2.2 Instruir os seus funcionários, quanto à prevenção de acidentes e incêndio, assumindo, também a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando forem vítimas os seus funcionários na execução dos serviços contratados ou em conexão com eles, independentemente do local do evento.

2.3 Providenciar a imediata troca de qualquer material ou equipamento julgado inadequado ou que não atenda às necessidades durante a realização do evento e do ambiente escolar.

2.4 Responder por quaisquer danos causados direta e indiretamente a bens de propriedade do IFB, ou de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus funcionários/profissionais.

2.5 Manter seus funcionários devidamente identificados por crachá durante o evento, devendo substituí-los, imediatamente, caso sejam considerados inconvenientes à boa ordem e às normas disciplinares do IFB e de um ambiente escolar.

2.6 Comunicar ao Gestor do Conecta IF, por escrito, quando verificar condições inadequadas ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita prestação de sua participação além de qualquer anormalidade de caráter urgente que julgar necessário.

2.7 Manter, durante toda a vigência do evento, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a sua classificação como entidade participante do evento.

2.8 Zelar pela perfeita execução do apoio e exposição, sanando as falhas eventuais imediatamente após a verificação.

2.10 Instalar e testar todos os equipamentos, os quais devem estar em pleno funcionamento com antecedência mínima de meia hora do início do evento, e serem recolhidos ao seu final, sem ônus adicional para o IFB.

2.11 Orientar os seus funcionários quanto à conduta, observando-se as normas e regulamentos internos do IFB, porém, sem qualquer vínculo empregatício com o órgão.

2.12 Manter limpo o local limpo diariamente.

2.13 Responsabilizar-se por todo o tipo de transporte de material, ferramentas, funcionários e equipamentos para o local do evento.

2.14 Cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e observar as datas, horários e local da exposição (de acordo com as informações no ato da inscrição)

2.15 Responsabilizar-se pela equipe de funcionários, bem como pelo material necessário para a realização de sua participação.

2.19 Realizar todas as transações comerciais necessárias à execução dos serviços contratados exclusivamente em seu próprio nome.

2.20 Após assinatura do Termo de Compromisso o proponente deverá cumprir com todos os prazos estabelecidos.

3 - DAS OBRIGAÇÕES DO IFB

3.1 AO IFB obriga-se a fazer-se cumprir com o estabelecido no EDITAL publicado, com informações necessárias à realização do evento.

3.2 Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao evento, que venham a ser solicitados pelo preposto da

instituição participante.

3.3 Ceder à instituição participante, por ocasião do evento o espaço físico, onde serão instalados os equipamentos e estrutura necessária.

3.4 Permitir o acesso aos funcionários da empresa às dependências do evento para execução do apoio segundo o EDITAL publicado.

3.6 Verificar a preparação dos ambientes e a disponibilização da estrutura antes do início do evento.

4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Brasília, de de .

Empresa apoiadora

Coordenação Conecta IF

Documento assinado eletronicamente por:

- **Wilson Conciani, REITOR - CD1 - RIFB**, em 05/04/2019 15:49:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 24917

Código de Autenticação: 8188e37ba3



Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote n°
03, Edifício Siderbrás., Asa Sul, BRASILIA /
DF, CEP 70.070-906
(61) 2103-2154